



# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 19

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### RESOLUÇÃO Nº 198, DE 1987

#### Arratifica a Resolução nº 38, de 1987

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN**, (Seção II), de 2-12-87, na página 3419, art. 1º da resolução,

Onde se lê:

... 11 de outubro de 1985, ambas do Senado Federal,...

Leia-se:

... 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal,...

---

### RESOLUÇÃO Nº 201, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.914,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN**, (Seção II), de 2-12-87, página 3420, art. 1º da resolução,

Onde se lê:

... em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN,...

Leia-se:

... em cruzados, a 4.914,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN,...

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 227, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação da rede física de ensino de 1º grau, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Replicar por haver saído com incorreção no **DCN**, (Seção II), de 6-12-87, na pág. 3696.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 228, DE 1987

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação da rede física de ensino de 1º grau, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Replicar por haver saído com incorreção no **DCN**, (Seção II), de 6-12-87, na pág. 3696.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1988

**Modifica o artigo 2º da Resolução nº 22, de 26 de Janeiro de 1988.**

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 22, de 26 de janeiro de 1988, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão constituir-se-á de 11 (onze) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Administrativo  
JOSECLER GOMES MOREIRA  
Diretor Industrial  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
Diretor Adjunto

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1988**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Requerimento**

— Nº 14/88, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando, que em data a ser oportunamente marcada, seja realizada sessão especial do Senado para homenagear a memória do ex-Senador João Agripino.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 44/88, que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 44/88. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/86, que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/87, que aprova o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras destruição em massa nos fundos marinhos e leitos oceânicos e nos seus subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.

**Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/87. **Aprovado.** À promulgação.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 14, de 1988, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR CARLOS ALBERTO — Éxodo rural.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Escazez de chuvas no Nordeste.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Nivelamento dos preços das tarifas de serviços públicos. Gravidade do momento econômico.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. João Menezes, proferido na sessão de 8-2-88

**3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 15, 16, 17, 18 e 19, de 1988

**4 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

— Nº 2, de 1988

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 16<sup>a</sup> Sessão, em 9 de fevereiro de 1988

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. José Ignácio Ferreira e Jutahy Magalhães*

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Araújo — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio

Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benedito — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Riemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio

Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenço Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso

Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 14, de 1988

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em data a ser oportunamente marcada, seja realizada sessão especial do Senado para homenagear a memória do ex-Senador João Agrípino.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — Nelson Carneiro — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Jutahy Magalhães — João Calmon.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — De acordo com o art. 279 do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

**O SR. ÁUREO MELLO** — Sr. Presidente, de clino da minha inscrição e aguardo oportunidade mais adequada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1988, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido a discussão encerrada e a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

### Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1988, que modifica o

art. 2º da Resolução nº 22, de 26 de janeiro de 1988.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1988.

— **João Lobo**, Relator.

### ANEXO AO PARECER

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

#### Modifica o artigo 2º da Resolução nº 22, de 26 de janeiro de 1988.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 22, de 26 de janeiro de 1988, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º A Comissão constituir-se-á de 11 (onze) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

Neste momento, o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é assumida pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio zoossanitário para o intercâmbio de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário, para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1988.

— **João Calmon**, Relator.

### ANEXO AO PARECER

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1988

Aprova o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer Atos, Protocolos ou Ajustes Complementares de que possam resultar revisão ou modificação deste acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado sobre a proibição de colocação de armas nucleares e outras destruição em massa nos fundos marininhos e leitos oceânicos e nos seus subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa; redação final da matéria que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados).**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e Outras de Destrução em Massa nos Fundos Marinhos e Leitos Oceânicos e nos Subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1988. — **Francisco Rolemberg**, Relator.

**ANEXO AO PARECER**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº , DE 1988

**Aprova o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e Outras de Destrução em Massa nos Fundos Marinhos e Leitos Oceânicos e nos seus Subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e Outras de Destrução em Massa nos Fundos Marinhos e Leitos Oceânicos e nos seus Subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Encerrada a Ordem do dia, passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 14, de 1988, lido

no Expediente, para a realização de sessão especial do Senado em data a ser oportunamente fixada, para homenagear a memória do ex-Senador João Agripino.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém pode desconhecer, hoje, que o fenômeno do êxodo rural é a principal causa da deterioração da qualidade de vida nos centros urbanos.

Esse êxodo, porém, ao longo do tempo, tem se originado na queda do padrão de vida do homem rural brasileiro.

A cada dia, mais trabalhadores rurais, frustrados diante das injustiças — a falta de terra, de moradia, de escola, de assistência à saúde — se vêem na contingência de ter que abandonar o seu lar e partir para a aventura da cidade grande.

Todos concordam — os administradores das cidades, os urbanistas, os técnicos, o próprio Governo, que é preciso conter o êxodo rural e suas tão cruéis consequências.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, hoje, a esta tribuna, o grito desesperado de uma microrregião do meu Estado, que tem resistido heroicamente a todo esse injusto quadro de abandono e esquecimento.

Trata-se da microrregião do Agreste Potiguar, integrada por 21 municípios, onde mais de 80% da população trabalham no setor primário e são obrigados a sobreviver com uma renda mensal inferior a um salário mínimo.

Por quê? Só existe uma explicação: a falta de qualificação da mão-de-obra.

Ainda hoje, com 80% de sua população vivendo na zona rural, a região agreste não conta com um único estabelecimento de ensino destinado a preparar técnicos para a sua principal atividade. E mais: em nenhum dos seus 21 municípios existe qualquer sinal da presença do Governo Federal, especialmente na área da educação.

Não é possível permitir que tal situação seja perpetuada.

Por isso, ao vir a esta tribuna, chego com a convicção de que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, agora sob a sensibilidade e o patriotismo do Ministro Hugo Napoleão, é o principal interessado na correção dessa distorção.

Sei que há uma grande dívida social acumulada e que é impossível resgatá-la de uma só vez.

Mas, é imprescindível que o primeiro passo seja dado. E este primeiro passo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a construção de uma Escola de Técnica Agrícola para servir à microrregião do Agreste Potiguar.

A cidade de Nova Cruz, polo da região, ostenta todas as condições para sediar o empreendimento, que precisa ser iniciado o mais imediatamente possível.

Com ele, certamente, o Agreste Potiguar começará a viver uma nova era, a partir da inegável capacidade de multiplicação dos efeitos de uma política de ensino adaptada às condições, às características e aos interesses prioritários de cada comunidade.

Tenho certeza de que este primeiro passo será o início de uma escalada de desenvolvimento que, sem dúvida, pela sua capacidade de resistir, o povo do Agreste está preparado a encetar, especialmente se não lhe faltar o apoio, o estímulo e a presença do Ministério da Educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do conhecimento desta Casa e de toda a Nação a desesperadora e aflitiva situação do Nordeste, mais uma vez vítima da irregularidade e escassez de chuvas, que lhe atingem de forma cíclica.

Quando Governador do meu Estado, iniciei as obras de captação das águas do São Francisco para, através de adutoras, levá-las às regiões do Agreste e do Sertão.

Baseei-me em projeto do meu saudoso pai, o Senador Rui Palmeira, para tentar fazer desaparecer do meu Estado o quadro secular de miséria, que é veemente atestado do esquecimento e do abandono em que vive o Nordeste.

Sucedendo-me, o Senador Divaldo Suruagy deu continuidade àquelas obras. Entretanto, ainda resta muito a fazer, e, assim, Alagoas vive dias de aflição.

Ali estive, recentemente, e constatei o despreparo e o desapreço do Governo Estadual, com o Sr. Fernando Collor de Mello mais preocupado com o seu projeto político pessoal do que com a sorte de milhares e milhares de alagoanos.

As cíclicas secas que eram punição, até recente passado, para as regiões do Agreste e do Sertão, hoje atingem igualmente a região da Mata, com graves e sérios problemas para a agroindústria canavieira, base quase que exclusiva da economia estadual.

Srs. Senadores, detengo-me no que ocorre agora com o sistema sucro-alcooleiro alagoano, atingido pela irregularidade e escassez das chuvas e vítima, há longos anos, de uma política de preços para os seus produtos.

Dentro do contexto agrícola e industrial de Alagoas, a agroindústria canavieira ocupa uma área em torno de sete mil quilômetros quadrados, que representa 25% da área global do Estado, onde vivem e trabalham, aproximadamente, 800 mil pessoas.

Nesta safra 1987/88, os produtores de cana, de açúcar e de álcool do Estado sofrem com a gravidade de uma estiagem, que lhe traz perdas irreparáveis, com a redução de sua produção agrícola, em torno de 30% e industrial de, aproximadamente, 20%.

Configurada esta situação, a agroindústria canavieira, que já sofre os efeitos, ao longo do tempo, de uma incorreta política de preços, que a faz descapitalizada e endividada, verá agora agra-

var-se a sua crise, ficando sem condições de cumprir os seus compromissos sociais, comerciais e bancários, bem como as suas obrigações de pagamento de taxas e impostos.

Já se inicia no meu Estado um processo de demissões em massa, na área canavieira, sendo fato comum a presença de grande número de trabalhadores rurais às margens das estradas, sem que para eles exista qualquer tipo de trabalho.

Retrata-se, assim, o caos social que se avolumará nos próximos 15 dias, quando a safra 1987/88 estará precocemente terminada.

Preocupados com as suas responsabilidades sociais e financeiras, os produtores de cana, açúcar e álcool já se dirigiram aos Senhores Ministros da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega e ao Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, sugerindo-lhes e pleiteando a adoção de medidas que podem contribuir para minimizar a dramática situação que vive aquele sistema produtor.

Assim sendo, torna-se necessária a antecipação, em caráter emergencial, de parte dos financiamentos de entressafra pelo Banco do Brasil, para que possam ser iniciados novos serviços naquela região, como forma de garantir empregos a milhares e milhares de alagoanos. Igualmente, urge o reescalonamento dos compromissos residuais, cujo pagamento estava previsto para aquela safra, com a redução da correção monetária sobre os referidos débitos, a fim de adequar o seu reescalonamento à situação financeira das empresas.

Também é importante que seja estabelecido pelo Banco do Brasil uma linha de crédito para a Fundação da Lavoura, como investimento, com a finalidade de recuperar o contingente de canas perdidas na referida safra.

Insisto, porque sinto ser do meu dever, na necessidade de uma urgente modificação na política de preços para a cana, açúcar e álcool, porque a atual, além de injusta e desestimulante, é ilegal ao ferir a Lei nº 4.870, que determina que aqueles preços sejam fixados com base em levantamento de custos, elaborado por organismos governamentais.

Ao iniciar-se a safra 1987/88, os produto de cana, açúcar e álcool do meu Estado tinham como certa a fixação de um preço justo para os seus produtos, uma vez que eles estavam defasados em relação aos seus custos.

Devo esclarecer que os custos de produção da agroindústria canavieira são periodicamente apurados pela Fundação Getúlio Vargas, por força de convênio existente entre aquela fundação e o Instituto do Açúcar e do Álcool.

A 26 de agosto do ano passado, o Presidente do IAA, em longa exposição de motivos, encaminhada ao Ministro da Indústria e do Comércio, através do Ofício PRESI/BSB/5/87, solicitou um aumento de 68,1% para a cana e de 70,1% para o açúcar e o álcool.

Entretanto, os aumentos concedidos na safra 87/88, em 3 de setembro, 7 de outubro, 29 de outubro e 3 de dezembro passados, somaram 52,34%. Os índices de inflação, neste mesmo período, totalizaram 41,92%, praticamente absorvendo aquele reajuste.

Recentemente, comissão interministerial nomeada pelo Senhor Presidente da República, com a finalidade de propor medidas para o saneamento financeiro das empresas daquele sistema, afirmou em seu relatório que "o saneamento do

setor passa obrigatoriamente pela revisão dos critérios hoje utilizados para a remuneração da indústria canavieira".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é lamentável o descaso do governo do meu Estado e dos órgãos governamentais da República, em face deste quadro de preocupação e desespero, de miséria e dor, que vive Alagoas, atingida em sua principal atividade. Creio que é chegado o momento de uma análise cuidadosa desta situação, que pode evoluir para um estado de convulsão social, nos campos e cidades alagoanas.

Creio que é urgente que sejam atendidas as justas reivindicações do empresariado e agricultores alagoanos e adotadas medidas emergenciais, que solucionem a grave crise. E que não fiquem somente nestas medidas; que sejam adotadas, em seguida, outras que afastem de Alagoas e do Nordeste o fantasma da seca, com o cortejo de fome e de miséria.

O Nordeste e o meu Estado não podem continuar na condição de mendigos perante a Nação e os nordestinos e os alagoanos não podem permanecer como filhos abandonados deste grande País.

Lamento estar nesta tribuna, trazendo-lhes tais fatos. Gostaria de trazer-lhes palavras de fé, proclamando a integração do Nordeste ao todo sócio-econômico nacional.

Infelizmente isto me é negado, como a milhões de nordestinos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Plameira, o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pelo que tem noticiado a chamada grande imprensa, o Governo chegará ainda este mês ao pretendido nivelamento dos preços das tarifas dos serviços públicos; a fim de que, já a partir de março, sejam elas reajustadas em torno do índice de inflação do mês anterior. É fonte da informação o titular da Secretaria Especial de Administração de Preços (SEAP), Edgard de Abreu Cardoso, a quem se atribui também a afirmativa de que o Governo espera que as indústrias de produtos com preços livres de controle igualmente usem essa regra como base.

Agora, pois, é o próprio Governo, todo-poderoso e arbitrário na fixação mensal dos índices inflacionários do mercado interno, que estará interessado — ávido, sempre mais e mais, na busca de dinheiro para cobertura de seus crescentes gastos — em manter a "verdade tarifária". Vale dizer: doravante, valha-nos Deus!, a administração econômica do País seguirá de forma rigorosa o comando da inflação; fixando-se na cômoda posição de dependente e, portanto, de realimentador do processo inflacionário.

E o caos iminente.

Recolho, igualmente, nas páginas dos jornais da última semana declarações atribuídas ao de-

missionário Superintendente da Sunab, Celsius Lodger, já escolhido para exercer a Chefia de Gabinete da Secretaria-Geral do Ministério do Planejamento, que os produtos livres do controle de preços do Governo — e aí já são raras as exceções — foram reajustados em janeiro com percentuais considerados muito altos, ou seja, acima da variação inflacionária. Houve casos de reajustes acima de 100% como o óleo de soja, a margarina, biscoitos, farinha-de-mandioca e sabão em barra, todos eles componentes da cesta básica; e da lista não escaparam os "controlados" como massas, detergentes líquidos e em pó, bombril e absorventes higiênicos, para não citarmos o arroz, o feijão e a maioria dos hortifrutigranjeiros, indispensáveis à alimentação do povo, do povão que constitui mais de dois terços da população brasileira e que é obrigado a se equilibrar na corda bamba de dois ou três salários mínimos, quando não na obscuridão da chamada economia invisível.

E todos esses aumentos, reconhece a autoridade, tiveram como motivação na "expectativa de um novo congelamento de preços", isto é, o empresariado está negando ao Governo qualquer sentimento de credibilidade e, por isso, aumenta os preços enquanto pode — acirrando ainda mais a espiral inflacionária.

Temos, então, a admitir, compulsoriamente, que doravante as tarifas dos serviços públicos entram na ciranda especulatória, impulsionando cada vez mais a inflação para patamares mais e mais elevados.

Cuidem-se, donas-de-casa de todo o País. Alimentos e remédios vão rarear nas casas de todos os assalariados. Não há mais administração econômica no Brasil, cujo Governo se rende oficialmente à inflação e passa a estabelecer as tarifas dos serviços públicos segundo a expectativa inflacionária. Valha-me Deus.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, "a economia do País chegou ao fundo do poço".

Sim. Foi isto mesmo que V.Ex<sup>a</sup> acabaram de ouvir. Repito para os incrédulos: "a economia do País chegou ao fundo do poço. E não há outra perspectiva, no momento, que não seja a de uma reversão no quadro de queda".

Afirmativa grave, sem dúvida, muito grave. Não é, contudo, uma profecia apocalíptica de mera avaliação conceitual. Nem é minha — mas, o que a torna mais alarmante, é o fato de que traduz avaliação feita pelo Ministro Mailson da Nóbrega, titular do Ministério da Fazenda, a quem está atribuída a mais importante carga de responsabilidade na condução da economia nacional.

São declarações àquela autoridade atribuídas pela imprensa nas notícias sobre o encontro do próprio Ministro da Fazenda em sua recente reunião com sindicalistas do Estado de São Paulo, na última semana (dia 2), quando os representantes dos trabalhadores lhe reivindicaram a manutenção da política salarial vigente e alterações na tabela de retenção do Imposto de Renda na fonte, encontro a que se fez presente o também Ministro Almir Pazzianoto, do Trabalho.

Segundo o Sr. Mailson da Nóbrega, que se estendeu em considerações sobre a gravidade do momento econômico, "se não houver uma recuperação substancial da economia nos próximos seis meses, o Brasil entrará numa recessão brutal".

Não pode passar despercebida nesta Casa a ressonância das terríveis manifestações do Ministro da Fazenda, sobretudo quando o próprio Governo se confessa impotente sem receita nem remédio para comandar a reversão desejada. Os preços dispararam fora de qualquer controle, a especulação financeira atinge níveis alarmantes, negociam-se papéis privados e títulos governamentais em busca de mais e mais dinheiro, não há poupança e os juros altos inviabilizam qualquer investimento e a própria administração pública corre atrás da inflação incontrolada, programando aumentos tarifários mensais, concorrendo para dar mais empuxo à espiral dos preços a caminho da estratosfera.

Limito-me ao registro da fala ministerial.

Dispensam-se comentários!

Mas não me dispenso de solicitar a reflexão de V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
(Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 8/2/88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA. Como Líder.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Deveria ocupar hoje a tribuna do Senado o nosso eminente colega e meu amigo Senador Jarbas Passarinho, mas, por circunstâncias outras, deixou de fazê-lo, o que, naturalmente, está privando esta Casa de ouvir o seu pronunciamento, sempre brilhante e oportuno.

Esse fato de falar o Senador Jarbas Passarinho sempre lúcido me fez lembrar Nabuco de Araújo. Ele, há longos anos, em um de seus discursos, pronunciou este trecho, que reputo fundamental: "A História nos diz que fatos de muita importância que têm mudado a face dos Estados, que têm decidido a vida dos povos, se têm consumado não porque todos quisessem, não porque a maioria quisesse, mas porque ninguém se opôs".

Realmente, esse é um fato importante e esse é um trecho lapidar de seu discurso. Sabemos que, se a pessoa não se defende, os doestos vão aumentando e acaba não resistindo. E temos exemplos cruciais que demonstram a veracidade deste pronunciamento de Nabuco de Araújo.

Por exemplo, o General Augusto Pinochet sofre combate de todos os lados. Ele se defende, luta, suporta e caminha em frente; Corazón Aquino, mulher extraordinária que luta a todo momento, é ameaçada de deposição com levantes, revolução e manifestações populares. Porém, mantém-se no poder, porque se defende; o nosso vizinho Presidente Raul Alfonsín, Presidente da República Argentina, também sofre pressão. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> se defende apesar de insatisfação em setores das Forças Armadas e dos sindicatos e se mantém no poder; ultimamente, Gorbatchev começa sofrer pressão por causa do seu sistema de governo, mas está reagindo. Na última semana, ele

demitiu uma alta personalidade do governo, porque, segundo S. Ex<sup>a</sup>, essa personalidade estava agindo no sentido de impedir que se desenvolvesse o seu plano econômico, social e político que vem traçando.

Observem V. Ex<sup>a</sup> que a História nos demonstra, na vida política, na vida pública, que todos têm que tomar atitudes, defender-se. Se não o fizer o cidadão acaba envolvido pelos fatos, até chegarmos a um ponto em que não tem mais condições de defesa.

Vemos, no Brasil, atualmente, que se bate muito forte contra o Governo em assuntos variados, começando pela eleição direta, que é o ponto crucial, como se se tratasse de um fato novo. Cria-se uma celeuma enorme, procurando dar uma demonstração de que esse fato vem da pressão popular, no sentido de mudar, de alterar o sistema, toda a orientação que existe na Constituição.

Temos, por exemplo — e se bate também muito forte — o assunto do empreguismo. Todo mundo reclama do empreguismo e se diz isso e aquilo contra o poder, mas esse é um fato justificável, onde cada um reclama julgando que não foi atendido.

Temos a corrupção. Todos falam contra a corrupção e fica tudo no ar; ninguém traz os fatos principais. São acusações completamente irresponsáveis que vão criando, em todas as áreas do País, uma situação difícil e de desmoralização. Tem-se a impressão de que todo mundo que está na vida pública, na política, pode ser, a qualquer momento, acusado de estar envolto na corrupção.

Fatos como esses precisam ser defendidos, precisam ser enfrentados, para que não caminhem a passos largos e levem o nosso País a um ponto indesejável.

Muito falado, também, é o fato do enriquecimento ilícito, sobretudo na política, nos Estados e no País, de pessoas de grande representação política, que sofrem esse tipo de acusação. O assunto fica na quase totalidade no ar e a população começa a não saber se é verdade ou mentira, porque os jornais, o rádio e a televisão noticiam, e tudo vai ficando no limbo, sem nenhuma explicação determinada e precisa.

Há outro assunto causando grande dificuldade: a desvalorização do Cruzado, que vem influindo fortemente na vida brasileira, que vem causando essa dificuldade econômica e financeira. Como consequência, há também a desigualdade e o desassossego social. Tudo em decorrência da desvalorização candente da nossa moeda. E não se diga que não é isso que ocorre. Por exemplo, hoje se diz que uma casa custa 100 milhões de cruzados sendo que, há poucos anos, custava 1 milhão. A casa é a mesma, não melhorou nada; apenas o valor do dinheiro mudou. E essa crise monetária é muito importante no desequilíbrio da vida.

Temos outro fato que tem causado grande dificuldade: a moratória. Houve uma luta tremenda em torno da moratória, já que não se sabia se se podia ou não fazê-la. Passamos quase um ano nessa discussão, sem encontrar realmente aquilo que mais nos interessava, porque outras forças impediam esse ou aquele procedimento. Vemos, agora, que estamos voltando àquele passo inicial, ou seja, terminar com a moratória. Isso tudo é

a História que está passando e ocupando, dia a dia, todos os nossos meios de comunicação.

No Senado juntaram-se as vozes mais diversas. O nosso eminente colega — hoje não está aqui presente — Senador Fernando Henrique Cardoso fez um discurso belíssimo, um discurso acadêmico, procurando repetir o que tem acontecido durante esse tempo todo, sem mostrar os caminhos e a solução para tantos fatos. Falou bonito, num discurso acadêmico, sociológico, deu as suas idéias e princípios, mas não apresentou solução nenhuma.

Chegou mesmo a afirmar que em São Paulo existe até um câncer que atinge a existência de uma guerra larvar, como consequência da concentração urbana com tóxicos, ladroagem, miséria, além de atacar a ilegalidade no Rio de Janeiro, onde a contravenção tem mais poder do que o poder constituído. Esquece o eminente Senador que foi Líder desse Governo, e ligado de muito perto ao Presidente da República, com quem teve ligações muito estreitas.

Por outro lado, podemos perguntar, por exemplo, quem são os Governadores do Rio de Janeiro e de São Paulo. Em São Paulo, é o nosso eminente colega, de quem fui companheiro, Orestes Querica, do Partido do eminente Senador Henrique Cardoso; no Rio de Janeiro, é o Dr. Moreira Franco, do Partido do eminente Senador.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Com muito prazer.

**O Sr. Severo Gomes** — O nobre Senador fez referência ao problema de corrupção, de coisas que andam no ar e que dificilmente se conseguem indentificar ou perceber. Gostaria de lembrar ao nobre Senador que recentemente o Presidente da República, recebendo a visita de D. Luciano Mendes de Almeida, declarou a ele que tinha apurado a corrupção no BNH e que, portanto, o tinha fechado. Ora, se essa corrupção foi apurada, se o BNH foi fechado — aliás, não foi fechado, foi apenas incorporado à Caixa Econômica — não houve um singular brasileiro que ficou sabendo o nome desses culpados, quando o próprio Presidente da República diz que apurou a existência de corrupção no BNH. O que, então, percebemos é que se pode apurar a corrupção e se manter a impunidade.

**O SR. JOÃO MENEZES** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> tem procedência quando fala, sobretudo, na CNBB, que aliás já foi cantada aqui com muito entusiasmo, com muito carinho...

**O Sr. Leopoldo Perez** — Apresento como detaile Senador, por favor. O Presidente disse que tinha apurado indícios de corrupção no BNH, e não apurado corrupção no BNH.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Fechou o BNH por corrupção.

**O SR. JOÃO MENEZES** — O Presidente da CNBB já teve a sua palavra, a sua mensagem festejada com muito entusiasmo pelo meu eminente, irrequieto, inteligente companheiro, que é o nobre Senador Pompeu de Sousa, pelo Distrito Federal. Ele se esqueceu apenas da história do Banco Ambrosiano, esqueceu-se de falar nisso.

E vemos, por exemplo, hoje, na revista **Veja**, que há detalhes da denúncia da CNBB, como há detalhes também do final da conversa de D. Luciano com o Presidente José Sarney. São essas coisas todas que estão acontecendo.

O nosso eminente companheiro, por quem eu tenho a maior admiração pela sua inteligência, pela sua capacidade —, Senador Itamar Franco — também falou, lastimou o Orçamento unificado, que não é orçamento da União, que ninguém viu, que ninguém sabe. Ora o Orçamento da União foi votado aqui no Senado, o Senado votou e aprovou. Então devíamos, na hora, ter visto isso, e devolvido esse orçamento. Esse seria o procedimento correto.

Estou dando os fatos, não quero que tomem isso como uma desatenção a qualquer companheiro, é um fato da História, é um fato histórico, é uma situação que está acontecendo, que está existindo.

Por exemplo, o nosso companheiro Severo Gomes, por quem eu tenho a maior admiração, é um homem que tem a sua trajetória política, a sua ideologia política bem traçada, bem arrumada, nós sabemos bem os caminhos que ele segue, dá um aparte agora, aproveitando o assunto da corrupção e fica no ar, já rebatido pelo eminente Senador Leopoldo Peres, do Amazonas, quando S. Ex<sup>a</sup> esclareceu o assunto e as coisas como estão se desenvolvendo.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Com muito prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Apenas para se situar aqui neste **pout pourri** que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo dos problemas nacionais, numa semana muito própria, que é a do carnaval, V. Ex<sup>a</sup> está misturando arlequins com píerôs, com serpentinas; neste momento V. Ex<sup>a</sup> está invadindo uma seara, o que pode trazer complicações diplomáticas. O Banco Ambrosiano é do Estado da Vaticano, com o qual o Brasil mantém relações diplomáticas, o Banco não tem nenhum relacionamento com a CNBB. Não sou muito afeito aos problemas da CNBB, que é uma entidade de bispos brasileiros, já que é a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, que não pode ser responsável pelo Banco Ambrosiano, que é do Estado do Vaticano, um Estado com o qual o Brasil mantém relações diplomáticas. De modo que peço a V. Ex<sup>a</sup> que nesse **pout pourri** não vá ferir os melindres diplomáticos do Estado do Vaticano.

**O SR. JOÃO MENEZES** — O eminente Senador Nelson Carneiro entrou na discussão com o seu tamborim e a sua cuica (risos), fazendo uma pequena digressão, porque acredito que estamos tratando um assunto, seguindo um roteiro certo, porque estamos explicando o que se tem passado. Ninguém pode desmentir o que estamos afirmando, porque esses fatos têm acontecido, eles existem. Fazemos esta afirmação para chegarmos ao ponto de afirmar que estamos vivendo uma crise, que é em função de todos esses fatos que vêm ocorrendo ultimamente.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Ouço o eminente Senador Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Solicito ao nobre Senador João Menezes que não conceda mais apartes após ouvir o nobre Senador Nelson Wedekin, porque o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se acha esgotado.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Mas eu apenas dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que depois de todas essas observações o Senador João Menezes chega à conclusão que nós estamos em uma crise, o que realmente é uma descoberta bastante original e nova. Nesse sentido é nova. Também o Senador Pompeu de Sousa sabe que o Alberto Dines, há algum tempo, em torno de 4 ou 5 anos, tinha — se não me engano — no jornal a **Folha de S. Paulo**, uma crônica, um artigo um comentário semanal que se chamava o "Jornal dos Jornais", e V. Ex<sup>a</sup> faz alguma coisa parecida em relação à situação dos Senadores, porque falou do desempenho dos Senadores Fernando Henrique, Pompeu de Sousa, Mansueto de Lavor e Severo Gomes. E antes mesmo que V. Ex<sup>a</sup> faça referência a todos os demais, porque me parece que é para isso que se vai encaminhar o seu pronunciamento, queria fazer a defesa do meu Líder Fernando Henrique Cardoso, por razões óbvias. Estou no exercício da Liderança, e V. Ex<sup>a</sup>, com alguma ironia, disse que o discurso se S. Ex<sup>a</sup> foi acadêmico. Mas o que o Senador Fernando Henrique Cardoso fez foi traçar, com as suas próprias palavras e com o brilhantismo de sempre, vamos dizer assim, um quadro da crise brasileira, colocando algumas opções — o próprio discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso fala em opções para crise — algumas questões que são da maior importância, não como forma de soluções. Nenhum de nós tem capacidade, nem V. Ex<sup>a</sup>, nem nenhum de nós desta Casa, e nem, deste País tem condições de num discurso dar as soluções para os problemas e para a crise que V. Ex<sup>a</sup>, ao final do seu pronunciamento, descobriu. De modo que, nenhum de nós, tem que dar solução para a crise, nem V. Ex<sup>a</sup> nem ninguém, por uma razão simples, porque não há mágica e não se faz isso num pronunciamento. O que pode ser feito foi o que o Senador Fernando Henrique Cardoso fez, com muita propriedade e muita inteligência, sendo, aliás elogiado por todos os seus pares naquela ocasião, apresentando definições de caminhos possíveis, dividindo caminhos, colocando algumas opções, num discurso que defendeu neste momento, porque V. Ex<sup>a</sup>, em toda esta Casa, foi o único a criticar o pronunciamento de nosso Líder.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> mas não vejo nenhuma razão de ser porque não estou atacando aqui o Senador Fernando Henrique Cardoso, estou fazendo um exame daquilo que penso, pois V. Ex<sup>a</sup> como democrata, não vai-me impedir de fazer um exame do acontecido.

Estou sentindo que V. Ex<sup>a</sup> está um pouco no mundo da lua, porque está falando que eu é que estou descobrindo a crise. V. Ex<sup>a</sup> então não sabe que estamos em crise econômica, em crise financeira, em crise social? Pensei que V. Ex<sup>a</sup> não sabia, porque pela maneira como falou está vivendo numa outra dimensão e está achando que estes fatos que nós estamos alinhavando aqui estão incomodando.

O fato de procurarmos dizer a verdade, aquilo que pensamos que é verdade, pode até não ser verdadeiro, pelo menos, até o momento, acho que esta é que é a verdade, é o que eu penso, o que eu acredito.

E, é por isso que se dá essa crise toda. A crise tem primeiro a sua preparação, a sua maneira de ser, com o desequilíbrio da produção e do consumo, aquela coisa toda. E os fatos vão se assoberbando, crise de produção, crise de consumo, de preço, até chegarmos ao "Krack", que dizer, ao desregramento total. A minha concepção, é depois desse "Krack" pelo qual estamos passando, vamos entrar em uma fase de recuperação, haverá uma recuperação normal para essa crise que vivemos. Penso que isto pode acontecer. É este o meu pensamento e, então, o que estou procurando fazer, é deixar registrado nos Anais do Senado, para a história, o meu pensamento.

A crise que aí está vem se desdobrando, não apareceu assim ao acaso; ela veio aumentando, veio sendo criada de diversas formas.

Podemos partir de uma crise de subprodução que aconteceu e, também, de uma crise deficitária de produção, porque, quando acabou o Plano Cruzado, veio aquela crise toda, não dava mais a produção, e tivemos, a crise monetária, que é latente, como todos sabem, pois, hoje, um dólar já ultrapassou a barreira dos cem cruzados.

Este é o fato que temos presente.

Gostaria de conceder o aparte do eminente Senador Mansueto de Lavor, mas não sei se o Presidente permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Embora estejamos também com mais uma crise de desrespeito ao Regimento, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluisse o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Ainda bem que não sou eu o autor dessa crise; ela é diária, nesta Casa. Ela é vista aqui constantemente, onde as pessoas falam, ou demais, ou de menos.

Há alguns dias, houve uma sessão que terminou às 13 horas, tendo começado às 10h, e só um orador falou. E não era Líder do Governo, mas o seu Líder do PMDB. Falou 3 horas e todo mundo aceitou. Foi bom, ninguém reclamou nada, inclusive V. Ex<sup>a</sup>

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador, se eu pude acompanhar o desenrolar do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, creio que no começo V. Ex<sup>a</sup> comparou Pinochet com Alfonsín e Corazón Aquino, das Filipinas, mas chegou à seguinte conclusão: é preciso haver defesa, senão a pessoa leva a pior, seja um Chefe de Estado. Neste sentido eu queria, só para não perder aquela idéia inicial do seu discurso, dizer que recentemente o Presidente Sarney vem de indicar o seu representante nesta Casa, exatamente com a finalidade de fazer a defesa do Governo, aqui no Senado. O Governo se achava desprotegido e, com toda a razão, com toda a legitimidade, se bem que não com o apoio no Regimento, constituiu aqui o seu Líder, o Líder do Governo que depois, inclusive, foi constituído líder **honoris causa** da Maioria, porque também era impossível não situar-se fora do Regimento. Então, houve um acordo para que ficasse também com o título da Maioria, até para viabilizar

o seu espaço. Assim, houve toda essa facilidade aqui, até por cima do Regimento, para que o nobre Líder do Governo, o nosso companheiro, colega e amigo, Senador Saldanha Derzi, pudesse fazer a defesa do Presidente Sarney. De modo que não é mais por falta de voz em defesa do Governo Sarney que ele vai fracassar, pois no Senado há uma voz de defesa. Reconhecemos as dificuldades do Líder Rachid Saldanha Derzi e creio que V. Ex<sup>a</sup> deve contribuir com o Líder do Governo para fazer uma boa defesa do mesmo nesta Casa. E não é por isso que o Governo Sarney vai ter maiores dificuldades para o futuro. Agora, quanto às outras dificuldades apontadas por V. Ex<sup>a</sup>, sim, como por exemplo, a desvalorização do cruzado, a inflação, a recessão e essas ameaças de corrupção, que não estão tão no ar, como V. Ex<sup>a</sup> diz. Temos aí fatos muito graves. Além desse exemplo do BNH, há o fato de um recente Ministro que não foi escolhido pelo PMDB, mas uma escolha pessoal do Presidente Sarney, que era o seu Secretário de Ação Comunitária, da CEAC, e depois foi nomeado Ministro do Planejamento pelo próprio Presidente Sarney e, portanto, uma escolha pessoal e não partidária a do ex-Ministro Aníbal Teixeira, que sai dizendo que há corrupção no Governo — até prometeu dar nome aos bois, mas desistiu. Então, não é apenas este ou aquele senador que levanta essa suposição, não é apenas a imprensa, mas essa denúncia parte até de pessoas que até há pouco participaram da equipe governamental, do primeiro escalão do Governo, como é o caso do Ministro Aníbal Teixeira. Então, eu diria que realmente não é algo que está no ar apenas — essas denúncias de corrupção pois já toca de perto à nossa função, ao nosso trabalho de investigar e contribuir para que esses esclarecimentos cheguem à opinião pública brasileira. De modo que creio que, se é por falta de defesa nesta Casa, o Governo Sarney está muito bem nesse sentido, com a escolha do Líder Rachid Saldanha Derzi, que, inclusive, numa reunião da Bancada do PMDB, foi saudado por todos e houve o desejo de que S. Ex<sup>a</sup>, o Líder do Governo nesta Casa, tivesse o melhor sucesso. E nós todos desejamos que ele o tenha, não apenas na defesa do Governo, mas na defesa da verdade e na defesa da democracia. É isto que eu espero que V. Ex<sup>a</sup> também faça.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Muito obrigado, eminentes Senadores, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Verifico que, realmente, o Presidente José Sarney talvez tenha lido também essa parte do discurso de Nabuco de Araújo e colocou agora, no Senado, o nosso eminente companheiro, Senador Rachid Saldanha Derzi, que deverá estar sempre pronto, em posição de alerta, para fazer a defesa constante do Governo. Ele é o Líder do Governo, está aqui para representá-lo e, naturalmente, procurar o melhor caminho para dar solução a todas essas indagações. Agora o Governo tem um Líder, que é o Senador Rachid Saldanha Derzi.

**O Sr. Edison Lobão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Edison Lobão** — Apenas para registrar aquilo que acabo de ouvir do Senador Mansueto de Lavor, segundo o qual o Ministro Aníbal Tei-

xeira não era um Ministro do PMDB. Pelo que sei, o PMDB, que é um partido extraordinário, tem todos os seus filiados na mesma categoria, isto é, não há peemedebista de primeira classe e peemedebista de segunda classe. Ora, como o Deputado Aníbal Teixeira era do PMDB, estou a supor que ele era, por igual, um ministro do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Pediria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Menezes, que concluisse o seu pronunciamento, que deveria ter sido encerrado às 19 horas e 30 minutos. Senador Mansueto de Lavor, peço a V. Ex<sup>a</sup> que não aparte mais o orador, porque S. Ex<sup>a</sup> tem que concluir o seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Srs. Senadores, vamos parar por aqui, na certeza e na confiança que temos, de que realmente possamos trabalhar em benefício de nosso País, que possamos estabelecer uma paz social e, sobretudo, que essa paz comece dentro do Congresso, pois a Constituinte não pode ser discutida de uma forma odiosa e odienta, como às vezes o é. Precisamos ter a cabeça no lugar, agir com tranquilidade, porque senão não teremos uma Constituição duradoura. Se não agirmos procurando atender, pelo menos, uma grande maioria do povo brasileiro, dos 140 milhões de brasileiros, teremos uma Constituição que vai morrer na sua infância.

São estes os nossos desejos, na certeza de que todos vamos contribuir para que haja realmente maior desenvoltura em nossos trabalhos e possamos alcançar aquilo que todos desejamos: paz, tranquilidade e progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 015, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Elizabeth Silva Debatista para o cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe "B", Referência NS-14, do Quadro Permanente do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 24-3-87 e publicado no **Diário Oficial** da União de 26-3-87.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 016, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve tornar sem efeito a nomeação de Luciene de Araújo Moreno para o cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe "B", Referência NS-14, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato desta Presidência nº 231, de 1987.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 017, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000977/88-8, resolve dispensar o senhor Tarzan de Castro, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 31 de janeiro de 1988.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 000248/87-8, resolve:

Tornar sem efeito a autorização para a contratação de Cílmar Ferreira Mendes para o emprego de Assessor Parlamentar, AS-3, do Quadro de Pessoal CLT, constante do Ato do Presidente nº 4, de 1985 e remanejado pelo Ato nº 26, de 1987, da Comissão Diretora, para cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente — Parte Especial, do Senado Federal

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0169/87-0, 013853/87-2 e 017048/87-7, resolve nomear Olívia de Melo Souza para o cargo de Assessor Legislativo, SF-AS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal — Parte Especial, em virtude da sua aprovação em Concurso Público homologado em 14 de janeiro de 1985, publicado no **Diário Oficial** de 24 de janeiro de 1985.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### PORTARIA Nº 02, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Américo Dias Ladeira Júnior, Técnico Legislativo e Clayton Zanlorenzi, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 016331/87-7, 018479/87-1, 018905/87-0 e 019608/87-0.

Senado Federal, 4 de fevereiro de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**

Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**

Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

**Suplentes de Secretário**

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes**

Leopoldo Peres

João Caímon

José Foguça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Waddington

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Carlos Chiarelli

**Vice-Líderes**

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

**LIDERANÇA DO PDS****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Roberto Campos

Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Maurício Corrêa

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Jamil Haddad

**LIDERANÇA DO PMB****Líder**

Antônio Farias

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Vago  
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### **Titulares**

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### **Suplentes**

Aluízio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Surugay  
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11.00 horas  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Meira Filho  
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

#### **Titulares**

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Saraiva  
Chagas Rodrigues

#### **Suplentes**

Ronan Tito  
Aluízio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

#### **Titulares**

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluízio Bezerra  
Iram Saraiva

#### **Suplentes**

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil**

**Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal**

**— Edição: 1986 —**

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946.  
Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

**496 páginas  
Preço: Cr\$ 150,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# **CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

## **Volume 1**

**BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA**

**CHILE — CHINA, República Popular de**

**CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

**FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU**

## **Volume 2**

**ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO**

**PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA**

**URSS — URUGUAI — VENEZUELA**

## **Volume 3**

**ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO**

**Preço = Cr\$ 500,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# **CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

## **Volume 1**

**BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA**

**CHILE — CHINA, República Popular de**

**CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

**FRANÇA — GRÂ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU**

## **Volume 2**

**ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO**

**PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA**

**URSS — URUGUAI — VENEZUELA**

## **Volume 3**

**ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO**

**Preço = Cr\$ 500,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembleia Nacional Constituinte — **Nailé Russomanno**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988  
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.